



PORTARIA N.º 042/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença de tratamento de interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria das Silvania de Carvalho Tenório**, retorno da licença de tratamento de interesse particular a partir desta data, 01.02.2018, localizando a mesmo para exercer as funções de origem – Professora – na Creche Elizabete Firma de Santana.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retrativa a 19.02.2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Fevereiro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.